

**LEI N° 2045/09, de 03 de novembro de 2009.**

**Ementa:** Denomina-se de Prefeito Luiz Neves, a Travessa que faz ligação com à Avenida Antônio Rosa e a Rua Procurador Geraldo Rolim no Loteamento Moacir Britto de Freitas e da outras providências,

**A Prefeita do Município de Pesqueira,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Prefeito Luiz Neves, a Travessa que faz ligação com à Avenida Antônio Rosa e a Rua Procurador Geraldo Rolim no Loteamento Moacir Britto de Freitas no bairro da Pitanga, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2009.



**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeita